



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Pedro Patrus - PT/BH

DIRLEG	FI.
0	71

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 8

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

Pedro Patrus
Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 12/7/22
1637
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-05/JUL/22-14.43:13-006762-1